

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 794/2023

APROVADO EM 07/12/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), para regularização da vida escolar dos estudantes.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Alteração dos Planos de Curso aprovados pelos Pareceres CEE/CEMEP n.º 262/21, de 12/07/2021, n.º 79/2023, de 09/02/2023, e n.º 418/2023, de 19/07/2023, quanto às Matrizes Curriculares apresentadas neste Parecer, em caráter excepcional, para regularização da vida escolar dos estudantes do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD). Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), para a regularização da vida escolar dos estudantes, conforme segue:

Pelo presente instrumento, o CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS UNINTER, Ensino Médio e Educação Profissional mantido pela UNINTER EDUCACIONAL S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua do Rosário, 147, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.200-170, neste ato representado por seu Diretor Escolar, doravante denominado simplesmente CIEBJA, utiliza-se da presente para requerer:

**Regularização da Vida Escolar dos alunos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Aprovação de Matriz.**

**Conforme Resolução nº 3138/2021 – GS/SEED**, o referido curso foi devidamente autorizado por este Conselho, conforme a matriz curricular em

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

anexo. **Contudo, constatamos que a matriz autorizada não foi efetivamente ofertada aos alunos, pois a Instituição de Ensino reformulou e acrescentou carga horária para aperfeiçoar o curso ofertado.**

Adicionalmente, gostaríamos de informar que, o curso foi devidamente reconhecido por este Conselho por meio da RESOLUÇÃO N.º 4.934/2023 – GS/SEED, e **a matriz curricular informada no reconhecimento também passou por alteração de grade.**

Diante desse cenário, solicitamos, respeitosamente, a aprovação da matriz curricular ofertada, para posterior emissão dos documentos de conclusão do curso. Além disso, solicitamos o **De/Para da grade, visando a regularização da vida escolar dos estudantes e proporcionando-lhes uma formação consistente e alinhada às diretrizes estabelecidas por este Conselho.**

**É importante destacar que temos uma quantidade significativa de alunos matriculados e que concluíram o curso nessa grade específica**, conforme relatório anexo, por isso a Instituição de Ensino busca a regularização escolar para que os alunos possam ser diplomados.

Estamos à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimento que o Conselho possa requerer.

Feitas as considerações acima, o CIEBJA, mui respeitosamente, requer-se a **regularização de oferta da matriz curricular para o curso técnico em Transações Imobiliárias.**

Isto posto, renovo os protestos de elevada estima e consideração, bem como, coloco-me inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos. ( grifo nosso)

Em 05/12/2023 foi anexado ao protocolado o Ofício n.º 111/2023, de 29/11/2023, sobre o pedido da instituição de ensino com seu endereço, fls. 61 a 66.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD) e de regularização da vida escolar dos estudantes.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação a Distância pela Resolução Secretarial n.º 2865/2021, de 01/07/2021, pelo prazo de 05 anos, de 26/03/2021 a 25/03/2026, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 228/21, de 16/06/2021.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias obteve a autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 3138/2021, de 22/07/2021, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, de 30/07/2021 a 30/11/2022 e o Parecer CEE/CEMEP n.º 79/2023, de 09/02/2023 alterou o seu Plano de Curso, quanto à Matriz Curricular.

A Resolução Secretarial n.º 4934/2023, de 28/07/2023, reconheceu o referido Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 418/2023, de 19/07/2023, pelo prazo de 5 anos, de 30/07/2021 a 30/11/2027.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

Conforme pedido apresentado, não foram utilizadas nenhuma das Matrizes Curriculares aprovadas pelos Pareceres CEE/CEMEP n.º 262/21, de 12/07/2021 e n.º 79/2023, de 09/02/2023, n.º 418/2023, de 19/07/2023, este último de reconhecimento do referido curso, sem pedido de alteração de Plano de Curso.

O Parecer CEE/CEMEP n.º 262/21, de 12/07/2021, autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação à Distância (EAD), com a seguinte Matriz Curricular, a qual não foi implantada:



- Denominação das Unidades Temáticas de Aprendizagem (UTAs);
- Denominação e disposição de algumas disciplinas ofertadas do curso;

DE:

MATRIZ CURRICULAR   TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS EAD   SUBSEQUENTE/ CONCOMITANTE								
UTA I FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E EMPREENDEDORA	FASE	DISCIPLINAS	ONLINE		PRESENCIAL	CHT	%	
			MD	VA	AO			
NÚCLEO COMUM	FASE 1	Introdutória ao Curso	10	2	8	20	1,64%	
		Empreendedorismo	30	6	24	60	4,92%	
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	24	60	4,92%	
	FASE 2	Processos Criativos	30	6	24	60	4,92%	
		Investigação Científica	30	6	24	60	4,92%	
		Estágio Supervisionado I (Ficha Técnica de Estágio)			60	60	4,92%	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>130</b>	<b>26</b>	<b>164</b>	<b>320</b>	<b>26,20%</b>	
UTA II	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%	
AUXILIAR EM MARKETING	FASE 1	Fundamentos de Marketing	30	6	24	60	4,92%	
		Planejamento de Marketing	30	6	24	60	4,92%	
		Promoção de Eventos	30	6	24	60	4,92%	
	FASE 2	Marketing Digital	30	6	24	60	4,92%	
		Estágio Supervisionado II (Ficha Técnica de Estágio)			60	60	4,92%	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>	<b>24,60%</b>	
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%	
ASSESSOR EM SERVIÇOS JURÍDICOS	FASE 1	Processos de Compra, venda, locação e permuta de imóveis	30	6	24	60	4,92%	
		Contratos	30	6	24	60	4,92%	
		Avaliar Imóveis	30	6	24	60	4,92%	
	FASE 2	Administrar Imóveis e locações	30	6	24	60	4,92%	
		Estágio Supervisionado III (Ficha Técnica de Estágio)			60	60	4,92%	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>	<b>24,60%</b>	
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	CHT	%	
CORRETOR DE IMÓVEIS	FASE 1	Comportamento do Consumidor na era digital	30	6	24	60	4,92%	
		Processos Eletrônicos	30	6	24	60	4,92%	
		Operações de Imóveis	30	6	24	60	4,92%	
	FASE 2	Agenciar Imóveis na era digital	30	6	24	60	4,92%	
		Estágio Supervisionado IV (Relatório Final)			60	60	4,92%	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>156</b>	<b>300</b>	<b>24,60%</b>	
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>						<b>240</b>	<b>19,68%</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>						<b>1.220</b>	<b>100,00%</b>	
MD	MATERIAL DIALÓGICO ONLINE						<b>CARGA HORÁRIA TOTAL COM ESTÁGIO</b>	
VA	VIDEOAULAS ONLINE						<b>1.460 HORAS</b>	
AO	ATIVIDADES ORIENTADAS PRESENCIAIS							
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL							
UTA	UNIDADE TEMÁTICA DE APRENDIZAGEM							

  
**Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio**  
Diretor Escolar

**Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio**  
Reitor  
Centro Universitário Internacional - UNINTER

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

Por sua vez, o Parecer CEE/CEMEP n.º 79/2023, de 09/02/2023, alterou o Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, conforme a Matriz Curricular que segue, porém também não foi implementada:



- Proposição de alteração da matriz curricular do curso aprovado RESOLUÇÃO N.º 4.934/2023 – GS/SEED.

DE:

MATRIZ CURRICULAR   TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS   EAD   SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
UTA I	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AVALIADOR DE IMÓVEIS I	FASE 1	Introdutória ao Curso			16	4	20	1,81%
		Fundamentos de Marketing	30	6	12	12	60	5,45%
		Marketing Digital	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio I				50	50	4,54%
	FASE 2	Redação Oficial e Empresarial	30	6	12	12	60	5,45%
		Leitura e Desenho de Projetos Prediais	30	6	12	12	60	5,45%
		Empreendedorismo	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio II				50	50	4,54%
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>	<b>150</b>	<b>30</b>	<b>76</b>	<b>164</b>	<b>420</b>	<b>38,14%</b>
UTA III	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
AVALIADOR DE IMÓVEIS II	FASE 1	Avaliação de Imóveis	30	6	12	12	60	5,45%
		Administração de imóveis e locações	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio III				50	50	4,54%
	FASE 2	Ética e Cidadania	30	6	12	12	60	5,45%
		Contratos	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio IV				50	50	4,54%
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>	<b>120</b>	<b>24</b>	<b>48</b>	<b>148</b>	<b>340</b>	<b>30,88%</b>
UTA IV	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
CORRETOR DE IMÓVEIS	FASE 1	Matemática Financeira	30	6	12	12	60	5,45%
		Economia e Finanças	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio V				50	50	4,54%
	FASE 2	Processos de compra, venda, locação e permuta de imóveis	30	6	12	12	60	5,45%
		Operações de Imóveis	30	6	12	12	60	5,45%
		Estágio VI				50	50	4,54%
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>	<b>120</b>	<b>24</b>	<b>48</b>	<b>148</b>	<b>340</b>	<b>30,88%</b>
		<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>					<b>300</b>	
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>					<b>1100</b>	<b>100,00%</b>
<b>MD</b>	MATERIAL DIALÓGICO		<b>C   H TOTAL 1.100 HORAS</b>					
<b>VA</b>	VIDEOAULAS							
<b>AO</b>	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD							
<b>AP</b>	ATIVIDADES PRESENCIAIS							
<b>CHT</b>	CARGA HORÁRIA TOTAL							

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

**Proposta de Matriz Curricular apresentada no atual protocolado:**

**Para:**



**PARA: \*matriz que requer autorização.**

MATRIZ CURRICULAR   TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS   EAD   SUBSEQUENTE E/OU CONCOMITANTE								
	FASE	DISCIPLINAS	MD	VA	AO	AP	CHT	%
UTA I	FASE 1	Introdutória ao Curso			15	5	20	1,37%
		Empreendedorismo	30	6	9	15	60	4,10%
		Mediação e Intervenção Sociocultural	30	6	9	15	60	4,10%
	FASE 2	Projeto Experimental I - Fase I Formação Humanística e Empreendedora			24	6	30	2,05%
		Investigação Científica	30	6	9	15	60	4,10%
		Processos Criativos	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental I - Fase II Formação Humanística e Empreendedora			24	6	30	2,05%
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>99</b>	<b>77</b>	<b>320</b>	<b>21,86%</b>
UTA II	FASE 1	Fundamentos de Marketing	30	6	9	15	60	4,10%
		Marketing Digital	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental II - Fase I Avaliador de Imóveis I			24	6	30	2,05%
	FASE 2	Redação Oficial e Empresarial	30	6	9	15	60	4,10%
		Leitura e Desenho de Projetos Prediais	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental II - Fase II Avaliador de Imóveis I			24	6	30	2,05%
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>84</b>	<b>72</b>	<b>300</b>
UTA III	FASE 1	Avaliação de Imóveis	30	6	9	15	60	4,10%
		Administrar Imóveis e Locações	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental III - Fase I Avaliador de Imóveis II			24	6	30	2,05%
	FASE 2	Ética e Cidadania	30	6	9	15	60	4,10%
		Contratos	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental III - Fase II Avaliador de Imóveis II			24	6	30	2,05%
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>84</b>	<b>72</b>	<b>300</b>
UTA IV	FASE 1	Matemática Financeira	30	6	9	15	60	4,10%
		Economia e Finanças	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental IV - Fase I Corretor de Imóveis			24	6	30	2,05%
	FASE 2	Processos de Compra, Venda, Locação e Permuta de imóveis	30	6	9	15	60	4,10%
		Operações de Imóveis	30	6	9	15	60	4,10%
		Projeto Experimental IV - Fase II Corretor de Imóveis			24	6	30	2,05%
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA UTA</b>			<b>120</b>	<b>24</b>	<b>84</b>	<b>72</b>	<b>300</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>							<b>244</b>	<b>16,67%</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>1464</b>	<b>100,00%</b>
<b>MD</b>	<b>MATERIAL DIALÓGICO</b>				<b>C   H TOTAL 1.464 HORAS</b>			
<b>VA</b>	<b>VIDEOAULAS</b>							

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

AO	ATIVIDADES ORIENTADAS EAD	
AP	ATIVIDADES PRESENCIAIS	
CHT	CARGA HORÁRIA TOTAL	

Considerando que os estudantes cursaram a Matriz Curricular apresentada somente neste protocolado, há necessidade de regularização da vida escolar dos discentes que realizaram o Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Dessa forma e tendo em vista que a referida Matriz Curricular ainda não foi autorizada, faz-se necessário alterar os Planos de Curso desde o ato de autorização até seu reconhecimento, para não prejudicar a vida escolar dos estudantes do referido curso técnico.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração dos Planos de Curso, quanto às Matrizes Curriculares aprovadas pelos Pareceres CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, n.º 79/2023, de 09/02/2023, e n.º 418/2023, de 19/07/2023, em caráter excepcional, para regularização da vida escolar dos estudantes do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância (EaD), do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Uninter – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido por Uninter Educacional S/A, ficando inalterados os demais termos dos respectivos Pareceres.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar os Pareceres CEE/CEMEP n.º 262/2021, de 12/07/2021, n.º 79/2023, de 09/02/2023 e n.º 418/2023, de 19/07/2023.

Alerta-se à instituição de ensino e sua mantenedora de que devem observar seus atos regulatórios para não comprometer a vida escolar dos estudantes.

Encaminha-se este Parecer à instituição de ensino e à Secretaria de Estado da Educação para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 21.404.226-6

DATA: 29/11/2023

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP